REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851239

Nome original: DF 8 Registro Civil - inutilização de papel de segurança - 8072020850722.pdf

Data: 06/02/2020 08:53:56

Remetente:

Jéssica Maria Frocel Holanda Sales

Gabinete da Corregedoria

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020850722

Nome original: Ofício de Inutilização de Papel de Segurança - 03.02.2020_(1).pdf

Data: 04/02/2020 22:06:51

Remetente:

Karina Barbosa Alves

8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-Sobradinho-DF

TJDFT

Assinado por:

KARINA BARBOSA ALVES:04882493179 1

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, Segue ofício referente a inutilização de papel de segurança Apostila d

e Haia. Att.,

CARTÓRIO
Colorado

Brasília/DF, 03 de Fevereiro de 2020.

A Sua Excelência
Humberto Adjuto Ulhôa
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Palácio da Justiça – Bloco D – 2° Andar, sala 2.10, Praça Municipal, Lote 1,
CEP: 70.094-900
corregedoria@tjdft.jus.br

Assunto: Inutilização de Formulários de Segurança

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento n° 62 do Conselho Nacional de Justiça, vimos comunicar a Vossa Excelência a inutilização de formulários de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, eivados de erros de preenchimento ou de impressão, cujas numerações constam na planilha a seguir:

A3358372 A3358491 A3358457 A3358373 A5671005 A5671001 A5671002 A5671027 A5671045 A5671044 A5671043 A5671076 A5671079 A5671078 A5671077 A5671107 A5671152 A5671163 A5671164 A5671157 A5671166 A5671199 A5671502 A5671534 A5671532 A5671505 A5671507 A5671506 A5671510 A5671509 A5671508 A3358306 A3358484 A3358397 A5671552 A5671543 A5671555

Por oportuno, informamos que a inutilização foi também comunicada à Seção de Impressos e Cartões – SEIP, por meio de formulário eletrônico constante do sistema haia.casadamoeda.gov.br. Outrossim, esclarecemos que, nos termos do parágrafo único do supramencionado artigo, após destruição dos papéis de segurança, fizemos constar a inutilização em forma de Certidão aqui arquivada.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração deste Cartório Colorado por esta Corregedoria.

Respeitosamente,

Karina Barbosa Alves
Oficial Registradora Substituta